



DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

- Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1687, de 19 de Junho de 2001, que criou o Conselho Municipal do Esporte, Lazer e Recreação, alterada pelas Leis Municipais nº 1892, de 29 de Julho de 2005 e nº 1.909 de 27 de Setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os representantes abaixo dos respectivos segmentos, que constituem o **Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação**, conforme o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1687, de 19 de Junho de 2001, que criou o Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, alterada pelas Leis Municipais nº 1892, de 29 de Julho de 2005 e nº 1.909 de 27 de Setembro de 2005, para o período de mandato de 25/02/2019 a 24/02/2021, permanecendo com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Indicado pela Prefeita Municipal:

- Milton Carlos de Toledo – RG. 19.775.015-1 – SSP/SP.

II – Representante da Câmara Municipal Indicado pelo Presidente:

- Gustavo Antonietti – RG. 23.644.351-3 – SSP/SP.

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Mair Perpétuo Marcelino dos Santos – RG. 21.864.309 – SSP/SP.

IV – Representante das Entidades Comunitárias:

- Luiz Carlos Alves – RG. 11.364.544 – SSP/SP e Pedro Rodrigo Alves – RG. 6.617.856-3 – SSP/SP e José Antônio da Silva RG. 13.115.812 – SSP/SP.

Art. 2º - Os membros deste Conselho ficam reconduzidos e empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo prazo de 02 anos, a partir de 25 de Fevereiro de 2019 e vigorará até 24 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

